



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5582025597

SEXTA, 03 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 558

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR  
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 001/2025 .....	2
CRONOGRAMA POR FONTES .....	3
PORTARIAS Nº 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020/2025 .....	5

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5582025597**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## DECRETO Nº 1/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento à determinação contida o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, na forma do Cronograma Financeiro por Grupo e Fontes.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Municipal nº 1699/2024, publicada em 24 de Dezembro de 2024, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Cronograma Financeiro por Grupo e Fontes que integra este Decreto, consoante o disposto o artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único – O Cronograma Financeiro por Grupo e Fontes, parte integrante deste Decreto, demonstra as metas mensais de arrecadação para o exercício financeiro de 2025.

Art. 3º - O cronograma de execução mensal de desembolso dar-se-á na forma do Cronograma Financeiro por Grupo e Fontes , que integra este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná - 75.370.148/0001-17

Praca Eleotério Galdino de Andrade, 21 Centro (44)3531-8100 - CEP 87250-000

Exercício: 2025

## CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>Receita Corrente</b>	<b>16.862.545,76</b>	<b>16.862.545,76</b>	<b>16.862.545,76</b>	<b>16.862.545,76</b>	<b>16.862.545,76</b>	<b>16.862.545,54</b>	<b>101.175.274,34</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	8.058.953,46	8.058.953,46	8.058.953,46	8.058.953,46	8.058.953,46	8.058.953,32	48.353.720,60
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	887.757,54	887.757,54	887.757,54	887.757,54	887.757,54	887.757,44	5.326.545,14
040.08.03.00.00 Regime Próprio de Previdência Social	916.239,04	916.239,04	916.239,04	916.239,04	916.239,04	916.239,00	5.497.434,20
1007.03.99.01.03 Outras Transferências Voluntárias Públicas - Outras Áreas	135.170,50	135.170,50	135.170,50	135.170,50	135.170,50	135.170,50	811.023,00
1008.03.01.02.12 Transferências Voluntárias Privadas Internas - Educação	206.617,50	206.617,50	206.617,50	206.617,50	206.617,50	206.617,50	1.239.705,00
101.02.01.00.00 FUNDEB 60%	1.863.899,69	1.863.899,69	1.863.899,69	1.863.899,69	1.863.899,69	1.863.899,73	11.183.398,20
1011.09.01.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	108.540,00	108.540,00	108.540,00	108.540,00	108.540,00	108.540,00	651.240,00
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%	207.099,97	207.099,97	207.099,97	207.099,97	207.099,97	207.099,97	1.242.599,80
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	515.467,10	515.467,10	515.467,10	515.467,10	515.467,10	515.467,03	3.092.802,50
104.01.01.00.00 Demais impostos vinculados à educação básica	573.444,51	573.444,51	573.444,51	573.444,51	573.444,51	573.444,45	3.440.667,00
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.808.393,66	1.808.393,66	1.808.393,66	1.808.393,66	1.808.393,66	1.808.393,61	10.850.361,90
494.09.02.06.20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	271.383,66	271.383,66	271.383,66	271.383,66	271.383,66	271.383,70	1.628.302,00
504.99.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	66.459,82	66.459,82	66.459,82	66.459,82	66.459,82	66.459,90	398.759,00
507.99.99.00.00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	653.323,50	653.323,50	653.323,50	653.323,50	653.323,50	653.323,50	3.919.941,00
510.01.07.00.00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	159.309,00	159.309,00	159.309,00	159.309,00	159.309,00	159.309,00	955.854,00
511.01.07.00.00 Taxas - Prestação de Serviços	389.420,32	389.420,32	389.420,32	389.420,32	389.420,32	389.420,40	2.336.522,00
512.99.99.00.00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	41.066,50	41.066,50	41.066,50	41.066,50	41.066,50	41.066,50	246.399,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>1.970.263,80</b>	<b>1.970.263,80</b>	<b>1.970.263,80</b>	<b>1.970.263,80</b>	<b>1.970.263,80</b>	<b>1.970.263,75</b>	<b>11.821.582,75</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	453.465,76	453.465,76	453.465,76	453.465,76	453.465,76	453.465,70	2.720.794,50
1007.03.99.01.03 Outras Transferências Voluntárias Públicas - Outras Áreas	293.889,54	293.889,54	293.889,54	293.889,54	293.889,54	293.889,55	1.763.337,25
1010.05.99.04.17 Operações de Crédito Externas - Contratos (Outras Áreas)	1.146.288,16	1.146.288,16	1.146.288,16	1.146.288,16	1.146.288,16	1.146.288,20	6.877.729,00
304.04.02.00.00 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	76.620,34	76.620,34	76.620,34	76.620,34	76.620,34	76.620,30	459.722,00
<b>Despesa Corrente</b>	<b>15.736.571,58</b>	<b>15.736.571,58</b>	<b>15.736.571,58</b>	<b>15.736.571,58</b>	<b>15.736.571,58</b>	<b>15.736.571,97</b>	<b>94.419.429,87</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	6.842.950,34	6.842.950,34	6.842.950,34	6.842.950,34	6.842.950,34	6.842.949,93	41.057.701,63
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.204.116,66	1.204.116,66	1.204.116,66	1.204.116,66	1.204.116,66	1.204.116,95	7.224.700,25
040.08.03.00.00 Regime Próprio de Previdência Social	916.239,04	916.239,04	916.239,04	916.239,04	916.239,04	916.239,00	5.497.434,20
1005.03.01.01.01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	24.250,62	24.250,62	24.250,62	24.250,62	24.250,62	24.250,62	145.503,72
1005.03.99.01.01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	3.247,86	3.247,86	3.247,86	3.247,86	3.247,86	3.247,87	19.487,17
1007.03.99.01.03 Outras Transferências Voluntárias Públicas - Outras Áreas	102.983,76	102.983,76	102.983,76	102.983,76	102.983,76	102.983,71	617.902,51
1008.03.01.02.12 Transferências Voluntárias Privadas Internas - Educação	178.632,42	178.632,42	178.632,42	178.632,42	178.632,42	178.632,31	1.071.794,41
101.02.01.00.00 FUNDEB 60%	1.995.835,00	1.995.835,00	1.995.835,00	1.995.835,00	1.995.835,00	1.995.835,06	11.975.010,06
1011.09.01.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	89.346,22	89.346,22	89.346,22	89.346,22	89.346,22	89.346,19	536.077,29
1011.09.02.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	2.273,46	2.273,46	2.273,46	2.273,46	2.273,46	2.273,74	13.641,04
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%	170.561,04	170.561,04	170.561,04	170.561,04	170.561,04	170.561,17	1.023.366,37
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.008.880,04	1.008.880,04	1.008.880,04	1.008.880,04	1.008.880,04	1.008.879,93	6.053.280,13
104.01.01.00.00 Demais impostos vinculados à educação básica	703.111,10	703.111,10	703.111,10	703.111,10	703.111,10	703.111,09	4.218.666,59
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.713.804,58	1.713.804,58	1.713.804,58	1.713.804,58	1.713.804,58	1.713.804,76	10.282.827,66
494.09.02.06.20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	392.086,28	392.086,28	392.086,28	392.086,28	392.086,28	392.086,19	2.352.517,59
495.09.02.06.20 Atenção Básica (Programas Federais)	11.412,90	11.412,90	11.412,90	11.412,90	11.412,90	11.412,92	68.477,42
497.09.02.05.20 Vigilância em Saúde (Programas Estaduais)	25.982,88	25.982,88	25.982,88	25.982,88	25.982,88	25.982,96	155.897,36
498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica (Programas Federais)	8.119,64	8.119,64	8.119,64	8.119,64	8.119,64	8.119,72	48.717,92
504.99.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	45.650,88	45.650,88	45.650,88	45.650,88	45.650,88	45.650,89	273.905,29
507.99.99.00.00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	242.469,84	242.469,84	242.469,84	242.469,84	242.469,84	242.469,87	1.454.819,07
510.01.07.00.00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	51.133,20	51.133,20	51.133,20	51.133,20	51.133,20	51.133,23	306.799,23
512.99.99.00.00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.483,82	3.483,82	3.483,82	3.483,82	3.483,82	3.483,86	20.902,96



## MUNICÍPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná - 75.370.148/0001-17

Praça Eleotério Galdino de Andrade, 21 Centro (44)3531-8100 - CEP 87250-000

Exercício: 2025

### CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>Despesa de Capital</b>	<b>3.074.020,14</b>	<b>3.074.020,14</b>	<b>3.074.020,14</b>	<b>3.074.020,14</b>	<b>3.074.020,14</b>	<b>3.074.020,22</b>	<b>18.444.120,92</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	1.127.843,34	1.127.843,34	1.127.843,34	1.127.843,34	1.127.843,34	1.127.843,31	6.767.060,01
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	158.096,12	158.096,12	158.096,12	158.096,12	158.096,12	158.096,15	948.576,75
1005.03.02.01.01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	33.777,76	33.777,76	33.777,76	33.777,76	33.777,76	33.777,77	202.666,57
1007.03.99.01.03 Outras Transferências Voluntárias Públicas - Outras Áreas	3.028,96	3.028,96	3.028,96	3.028,96	3.028,96	3.028,94	18.173,74
1010.05.99.04.17 Operações de Crédito Externas - Contratos ( Outras Áreas)	1.514.296,74	1.514.296,74	1.514.296,74	1.514.296,74	1.514.296,74	1.514.296,80	9.085.780,50
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	99.319,62	99.319,62	99.319,62	99.319,62	99.319,62	99.319,59	595.917,69
304.04.02.00.00 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	9.743,58	9.743,58	9.743,58	9.743,58	9.743,58	9.743,61	58.461,51
497.09.02.05.20 Vigilância em Saúde (Programas Estaduais)	5.144,84	5.144,84	5.144,84	5.144,84	5.144,84	5.144,88	30.869,08
507.99.99.00.00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	97.435,86	97.435,86	97.435,86	97.435,86	97.435,86	97.435,83	584.615,13
512.99.99.00.00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	25.333,32	25.333,32	25.333,32	25.333,32	25.333,32	25.333,34	151.999,94
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>22.217,70</b>	<b>22.217,70</b>	<b>22.217,70</b>	<b>22.217,70</b>	<b>22.217,70</b>	<b>22.217,80</b>	<b>133.306,30</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	18.188,02	18.188,02	18.188,02	18.188,02	18.188,02	18.188,06	109.128,16
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.029,68	4.029,68	4.029,68	4.029,68	4.029,68	4.029,74	24.178,14
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>18.832.809,56</b>	<b>18.832.809,56</b>	<b>18.832.809,56</b>	<b>18.832.809,56</b>	<b>18.832.809,56</b>	<b>18.832.809,29</b>	<b>112.996.857,09</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>18.832.809,42</b>	<b>18.832.809,42</b>	<b>18.832.809,42</b>	<b>18.832.809,42</b>	<b>18.832.809,42</b>	<b>18.832.809,99</b>	<b>112.996.857,09</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>0,14</b>	<b>0,14</b>	<b>0,14</b>	<b>0,14</b>	<b>0,14</b>	<b>-0,70</b>	<b>0,00</b>

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON AKIO OGATA  
CONTADOR CRC PR 030584/O-4



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### PORTARIA N.º 010/2025

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

## RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR LUIZ OTAVIO ROVEROTO FONSECA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 10.315.950-4 SESP/PR. e CPF 048.586.639-06, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA PROCURADORIA MUNICIPAL** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### PORTARIA N.º 011/2025

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

### RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR LUCIANO  
ANTÔNIO VIANA BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº:  
3.761.554-0 SESP/PR. e CPF 022.628.379-88, do cargo de provimento  
em comissão de **CHEFE DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO** a  
partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### PORTARIA N.º 012/2025

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

### RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR ANA CLAUDIA  
NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 9.903.084-4  
SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIV  
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### PORTARIA N.º 013/2025

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

### RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR GISELE IORINO  
RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 7.956.151-7  
SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISAO  
DE ENSINO INFANTIL** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### PORTARIA N.º 014/2025

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

### RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR GISELE DA  
SILVA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 10.919.211-  
2 SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA  
DIVISAO VIGILANCIA SANITARIA** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### PORTARIA N.º 015/2025

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

### RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR JULIANO STEPH  
SCARABEL**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 6.657.436-9  
SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA JUNTA  
DE SERVIÇO MILITAR** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### PORTARIA N.º 016/2025

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

## RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR ADRIANA  
GOMES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº:  
8.035.459-2 SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de  
**DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### PORTARIA N.º 017/2025

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

## RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR GUILHERME  
GUSTAVO GATO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº:  
10.229.339.8 SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de **CHEFE  
DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### PORTARIA N.º 018/2025

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

### RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR NERI VINHOTE  
DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 4.457.971-  
5 SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE  
ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA N.º 019/2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

### RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR FRANCISNALVA  
ALVES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº:  
12.945.956-5 SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de  
**DIRETOR DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 020/2025**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

**Nomeia cargo de  
provimento em comissão.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES  
LOPES, Prefeito Municipal de  
Peabiru, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,**

### RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR CLEITON APARECIDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 9.450.604-2 SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATENDIMENTO A SAÚDE** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,  
Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**